



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 790.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCO ANTONIO LOPES FRANCISCO DE LIMA, SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.BA (1)
- DECRETO Nº.800.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO MAGNO DA SILVA PIRES, NO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.801.2025.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FLÁVIO CASTRO BARBOSA, DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- DECRETO Nº.802.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ ANDRÉ SILVA ALMEIDA, NO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO VIGILÂNCIA PÚBLICA DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- DECRETO Nº.803.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ACRISSIA SOUZA DOURADO, NO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- DECRETO Nº.804.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BASTOS, NO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO EMPREGO E RENDA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
- DECRETO Nº.805.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. REINIVAL ALVES RIBEIRO, NO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETÁRIA DA MULHER E CIDADANIA,

PORTARIAS

- PORTARIA Nº.63.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DO SERVIDOR SR. DERISVAL SANTOS SOUZA ROCHA
- PORTARIA Nº.64.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DO SERVIDOR SR. EDILSON MARTINS DE MIRANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

REVOGADA

- AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO INEXIGIBILIDADE Nº 010.2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 04.2025. CONVOCA A PLÊNARIA POPULAR DA SAÚDE DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.BA



**DECRETO Nº. 790/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARCO ANTONIO LOPES FRANCISCO DE LIMA**, Superintendente da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **MARCO ANTONIO LOPES FRANCISCO DE LIMA**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 800/2025**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. João Magno da Silva Pires**, no cargo de Superintendente de Abastecimento e Comercialização da Secretária de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. João Magno da Silva Pires**, para exercer o cargo de Superintendente de Abastecimento e Comercialização da Secretária de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 801/2025**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Flávio Castro Barbosa**, do cargo de Assessor de Planejamento, Gestão de Projetos e Obras da Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Flávio Castro Barbosa**, do cargo de Assessor de Planejamento, Gestão de Projetos e Obras da Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 802/2025**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Luiz André Silva Almeida**, no cargo de Gerente de Divisão Vigilância Pública da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Luiz André Silva Almeida**, no cargo de Gerente de Divisão Vigilância Pública da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 803/2025**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Acrissia Souza Dourado**, no cargo de Diretora de Departamento da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Acrissia Souza Dourado**, no cargo de Diretora de Departamento da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 804/2025**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Rosângela de Oliveira Bastos**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Rosângela de Oliveira Bastos**, no cargo de Gerente de Divisão de Políticas de Incentivo ao Emprego e Renda da Secretária de Desenvolvimento Econômico, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 805/2025**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Reinival Alves Ribeiro**, no cargo de Oficial de Gabinete da Secretária da Mulher e Cidadania, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Reinival Alves Ribeiro**, no cargo de no cargo de Oficial de Gabinete da Secretária da Mulher e Cidadania, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PORTARIA N.º: 63/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Derisval Santos Souza Rocha**, ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.40/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Derisval Santos Souza Rocha**, ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 1648 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 64/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Edilson Martins de Miranda**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.32/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Sr. Edilson Martins de Miranda**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 7729 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito os Editais de Publicação de Ratificação da Inexigibilidade Nº 010/2025 e do Contrato Nº 052402/2025, referente a prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Irecê-Ba, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição de quinta-feira, 13 de março de 2025 • ano XIV | N.º 2565, Página 6.





Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 04/2025

Convoca a Plenária Popular da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Irecê BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 35ª Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Plenária Popular da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Irecê -BA, no dia 03 de abril de 2025. Com o Tema Central "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 12 de março de 2025.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº04/2025, que delibera favorável a Convocação da Plenária Popular da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – Irecê -BA, no dia 03 de abril de 2025. Com o Tema Central "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Irecê, 12 de março de 2025.

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde de

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/779C-1566-14FA-B4B7-8194> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 779C-1566-14FA-B4B7-8194



Hash do Documento

aff8b9dc3285c00ada22f71d376dbb054d8c37559c47dc0327d90082a33fcfd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2025 16:39 UTC-03:00